



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

28 / 04 / 2025
(Assinatura)

MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR PLACAS DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR NO INÍCIO DA RUA PEDRO BOUGLEX, Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DO LADO ESQUERDO, ATÉ A ALTURA DO ESTABELECIMENTO RENÊ MOTO PEÇAS.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação se justifica pelo fato de que veículos estão sendo estacionados nesse trecho, dificultando a passagem de veículos de grande porte, o que tem causado transtornos e acidentes.

Ressalta-se que do lado direito da via o estacionamento é permitido, em razão da presença da UBS e da Escola municipal

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Cecília Meireles, sendo necessário manter o fluxo seguro do outro lado.

É importante salientar que a partir da altura do Renê moto peças já existe placas de proibido parar e estacionar, o que faz que condutores utilizem o inicio da Rua para estacionar, agravando os problemas de mobilidade e segurança. Além disso, o próprio estabelecimento mencionado costuma colocar motos sobre a calçada e via pública, contribuindo ainda mais para os transtornos relatados.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as devidas providencias com urgência, com a colocação de placas de proibição de estacionamento no trecho mencionado, a fim de preservar a segurança e o bom funcionamento do tráfego local.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tende em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 25 de Abril de 2025.

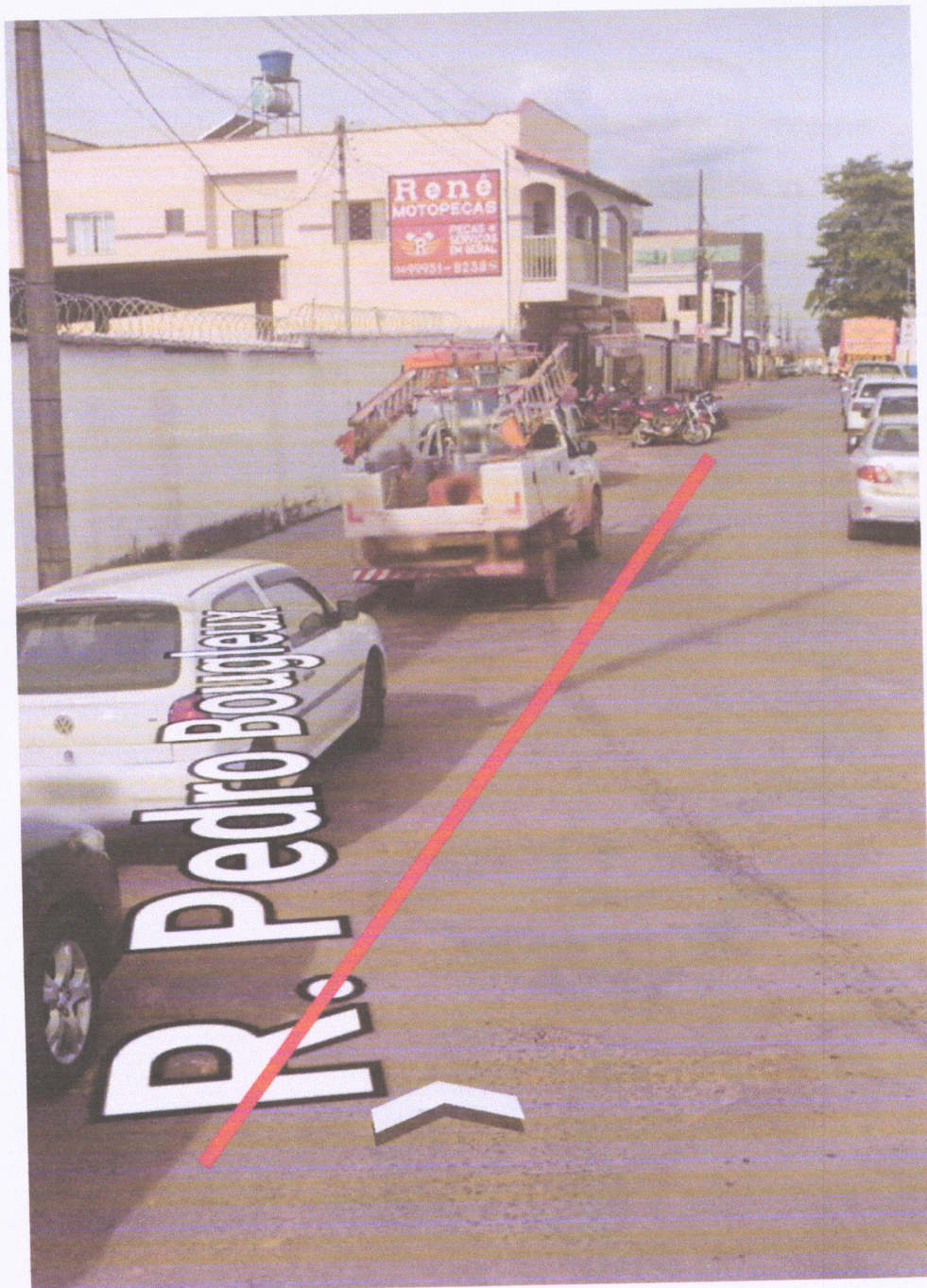

Marcos Paulo Ferreira de Souza
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 64/2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

Câmara Municipal de São Gotardo

